



Número: **0803110-32.2019.8.20.5124**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim**

Última distribuição : **26/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 19.960,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CARLOS CESAR SILVA FERREIRA (AUTOR)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43110 140	22/05/2019 13:50	<u>Petição</u>	Petição
43110 200	22/05/2019 13:50	<u>2598191 ELABORAR JUNTADA DE DOCS 01</u>	Outros documentos
43110 208	22/05/2019 13:50	<u>2598191 ELABORAR JUNTADA DE DOCS Anexo 01</u>	Outros documentos

Juntada de petição.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º JEC DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN

Processo: 08031103220198205124

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS CESAR SILVA FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento a r. decisão de fls., vem a Ré informar que de acordo com o ofício expedido pela Ré, o pedido de indenização do Seguro DPVAT, encontra-se em fase de regulação de sinistro.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PARNAMIRIM, 22 de maio de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A**

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN**

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua da Assembleia, 100 – 26º andar – Edifício City Tower – Centro
20011-904 – Rio de Janeiro – RJ



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019
DPVAT/JUR – 2043/2019

Ao 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN

Rua Suboficial Farias, 280, Monte Castelo
59140-255 – Parnamirim – RN

Assunto: Processo nº 0803110-32.2019.8.20.5124

A SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ("Seguradora Líder"), CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, situada na Rua da Assembleia nº 100, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20011-904, vem, em atenção ao processo em epígrafe, prestar os seguintes esclarecimentos:

O pedido de indenização do Seguro DPVAT por **invalidez permanente**, em razão do acidente de trânsito ocorrido em **24/11/2018**, com a vítima **CARLOS CESAR SILVA FERREIRA**, CPF/MF nº 889.169.952-72, foi alvo de maior atenção e encontra-se em fase de regulação de sinistro. Assim, tão logo haja sua conclusão, os beneficiários serão informados.

Manifestando votos de estima e consideração, a Seguradora Líder se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Leila Caires
Coordenador Jurídico